



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2023

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação na 18ª sessão
ordinária em 22/11/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO
SENHOR **PAULO RODOLFO GARNIER**, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **PAULO RODOLFO GARNIER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 1º de novembro de 2023.


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

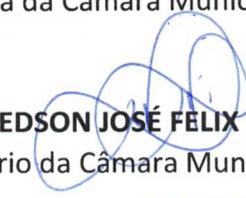
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


AITRON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON JOSÉ FELIX FILHO

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


SILVIO CARLOS MISSÃO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

PAULO RODOLFO GARNIER, 71 anos, nascido em São José do Rio Pardo, SP, hoje com 71 anos de vidas, sendo que grande parte de sua foi dedicada a serviços do nosso município.

Casado com D. Sônia Vercese Garnier, há 45 anos, de onde tiveram dois filhos, sendo eles; Pedro Ivo Vercese Garnier e Taísa Garnier e netos, vindos e vindouros;

Em tempos passados desenvolveu em nosso município o programa habitacional de construção de casa populares, em vários pontos da cidade, inclusive no Jardim Bela vista, jardim Cristina entre outros.

Desempenhou trabalhos na Usina da Pedra, como terceirizado empregando caminhões para os diversos tipos de serviços que o tempo requeria.

Não se bastando a isto, montou uma granja de frangos onde a manteve por muitos anos, e teve um início como taxista em nossa cidade.

Não se contentando com o seu desempenho, resolveu dar continuidade ao seu empreendedorismo, pois com seu espírito de pesquisador, hoje pode-se dizer que é um cientista, que atua principalmente na área de produtos para residências e desinfetantes para hospitais.

Como pesquisador e cientista estuda com muito afinco no desenvolvimento de vários produtos onde possa contemplar as necessidades para os dias de hoje.

Devido seu empreendedorismo, fundou a CICLO FARMA, que está no mercado há 20 anos e desde 2007 tem sua FÁBRICA E LABORATÓRIO em nosso PARQUE INDUSTRIAL 1 (um), onde além de seus estudos proporciona vários empregos em nossa cidade.

Dono de uma proverbial muito agradável, defende várias posições que quando se-conversa com o mesmo é que se tem uma extensão de seus conhecimentos alicerçados à sua sabedoria, que aliás foi herdada de seu pai Sr. ALBERTO GUSTAVO GANIER, que inclusive tem vários livros temáticos que tratam das “TEORIAS DO UNIVERSO BIPOLAR” entre outros.

Somente quem o conhece pode qualificar este cidadão e seu grande empreendedor que sempre trabalhou para nossa cidade.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao SENHOR PAULO RODOLFO GARNIER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadão Serranense ao SENHOR PAULO RODOLFO GARNIER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 21 de novembro de 2023.


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 21 de novembro de 2023.

A blue ink signature of Airton José Bis, consisting of a stylized oval on the left and a more fluid signature on the right.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Maria da Silva, which is a cursive "M" and "S" intertwined.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, which is a stylized "T" and "H" intertwined.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2023

De 28 de novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR PAULO RODOLFO GARNIER, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao senhor **PAULO RODOLFO GARNIER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 28 de novembro de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.